



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.151, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; os §§ 5º e 6º da Resolução nº 74, de 16 de novembro de 2021 do Consuni da Ufersa; a Portaria nº 199, de 7 de abril de 2022, alterada pelas Portarias nº 363, de 8 de junho de 2022, nº 587, de 28 de setembro de 2022, nº 158, de 15 de fevereiro de 2023 e nº 1.260, de 27 de julho de 2023, retificada pela Portaria nº 1.931, de 11 de outubro de 2023 e prorrogada pela Portaria nº 497, de 15 de abril de 2024; a Portaria nº 711, de 27 de maio de 2024; o Ofício nº 77, de 1º de fevereiro de 2024, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern; a Resolução nº 21, de 29 de fevereiro de 2024, do Consuni da Ufersa, que trata da homologação do representante externo suplente, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 711, de 27 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Membros Titulares:

- a) Jailma Suerda Silva de Lima - CCA;
- b) Luciana Vieira de Paiva - CCBS;
- c) Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes - CCEN;
- d) Ana Maria Bezerra Lucas - CCSAH;
- e) Janaína Cortez de Oliveira - CE;
- f) Sileide de Oliveira Ramos - CMA;
- g) Wendel Silva Cabral - CMC; e
- h) Antônio de Pádua Farias de Souza Filho – CMPF.

II - Membros Suplentes:

- a) Josemir de Souza Gonçalves - CCA;
- b) Marinalva Oliveira Freitas - CCBS;
- c) Elmer Rolando Llanos Villarreal - CCEN;
- d) Fernanda Alves Ribeiro - CE;
- e) Bruno Coriolano de Almeida Costa - CMC;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

- f) Reudsmam Rolim de Sousa – CMPF; e
g) Hideraldo Bezerra dos Santos - Representante Externo.

.....
§ 2º O membro da alínea “g”, teve sua homologação através da Resolução nº 21, de 29 de fevereiro de 2024, do Consuni da Ufersa, em cumprimento ao Ofício nº 77, de 1º de fevereiro de 2024, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, com encerramento do mandato no dia 28 de fevereiro de 2026.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 2º do inciso I do art. 1º da Portaria nº 711, de 27 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor ,nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de maio de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA